

ESCOLA SECUNDÁRIA DO MONTE DA CAPARICA
Curso de Educação e Formação de Adultos NS
Trabalho Individual

	Área / UFCD	Cidadania e Profissionalidade - CP 5	Página 1 de 4
	Formador	António Afonso	
	Tema	Princípios Fundamentais da Ética	
	Realizado por	Inês Sousa	
	Data	Fevereiro/2011	



«Do grego "*ethiké*" ou do latim "*ethica*" (ciência relativa aos costumes) **Ética** é o domínio da filosofia que tem por objectivo o juízo de apreciação que distingue o bem e o mal, o comportamento correcto e o incorrecto. Os princípios éticos constituem-se enquanto directrizes, pelas quais o homem rege o seu comportamento, tendo em vista uma filosofia moral dignificante. Os códigos de ética são dificilmente separáveis da deontologia profissional, pelo que não é pouco frequente os termos ética e deontologia serem utilizados indiferentemente.

O termo **Deontologia** surge das palavras gregas "déon, déontos" que significa dever e "lógos" que se traduz por discurso ou tratado. Sendo assim, a deontologia seria o tratado do dever ou o conjunto de deveres, princípios e normas adoptadas por um determinado grupo profissional. A deontologia é uma disciplina da ética especial adaptada ao exercício de uma profissão.

Existem inúmeros códigos de deontologia, sendo esta codificação da responsabilidade de associações ou ordens profissionais. Regra geral, os códigos deontológicos têm por base as grandes declarações universais e

ESCOLA SECUNDÁRIA DO MONTE DA CAPARICA

Curso de Educação e Formação de Adultos NS

Trabalho Individual

	Área / UFCD	Cidadania e Profissionalidade - CP 5	Página 2 de 4
	Formador	António Afonso	
	Tema	Princípios Fundamentais da Ética	
	Realizado por	Inês Sousa	
	Data	Fevereiro/2011	

esforçam-se por traduzir o sentimento ético expresso nestas, adaptando-o, no entanto, às particularidades de cada país e de cada grupo profissional. Para além disso, estes códigos propõem sanções, segundo princípios e procedimentos explícitos, para os infractores dos mesmos. Alguns códigos não apresentam funções **normativas** e **vinculativas**, oferecendo apenas uma **função reguladora**. A declaração dos princípios éticos dos psicólogos da Associação dos Psicólogos Portugueses, por exemplo, é exclusivamente um instrumento consultivo. Embora os códigos pretendam oferecer uma reserva moral ou uma garantia de conformidade com os Direitos Humanos, estes podem, por vezes, constituir um perigo de monopolização de uma determinada área ou grupo de questões, relativas a toda a sociedade, por um conjunto de profissionais.»

Actividade

- Após leitura do texto e de consultar outras *fontes* (atenção - *aí* encontram outras ligações disponíveis que podem ter interesse):

a) Mostre a diferença entre a função vinculativa e a função reguladora dos códigos deontológicos.

RESPOSTA:

Função vinculativa: tal como o nome indica trata-se de um código com vínculo de carácter obrigatório, todo o individuo que faça parte de determinado grupo, associação ou empresa onde exista este tipo de código,

ESCOLA SECUNDÁRIA DO MONTE DA CAPARICA
Curso de Educação e Formação de Adultos NS
Trabalho Individual

	Área / UFCD	Cidadania e Profissionalidade - CP 5	Página 3 de 4
	Formador	António Afonso	
	Tema	Princípios Fundamentais da Ética	
	Realizado por	Inês Sousa	
	Data	Fevereiro/2011	

deverá cumprir as normas e regras impostas pelo mesmo, sob pena de poderem ser aplicadas sanções até a nível judicial.

Função reguladora: tem como objectivo orientar, regular as condutas de cada indivíduo de forma a evitar excessos daquilo que está pré-definido como norma, impedir abusos ou faltas de respeito, não se admitem exageros nem defeitos, no entanto cada um terá liberdade de escolher a melhor opção e espera-se que de acordo com a sua "boa moral" e consciência. As sanções não são de carácter judicial, apenas uma chamada de atenção, que em alguns casos poderá trazer repercussões de algum modo negativas, como por ex. exclusão do grupo, afastamento dos clientes, perda de credibilidade, etc.

b) Elabore a sua reflexão pessoal acerca do valor destes códigos.

Reflexão:

Reflexão: Como todos nós sabemos, todos os códigos deontológicos são criados tendo por base a Declaração Universal dos Direitos Humanos, sendo depois adaptáveis as especificidades de cada grupo.

Estes códigos servem muitas vezes para nos ajudar a orientar em situações problemáticas, em grandes dilemas de consciência, quando não sabemos como agir, se em função da nossa ética, de acordo com a nossa consciência e os nossos princípios, ou de acordo com a nossa moral, em consciência com aquilo que deverá ser mais correcto a nível social e colectivo.

Pessoalmente, penso que estes códigos só terão valor se cada um de nós actuar, decidir e/ou agir com rigor e transparência, factos raros nos dias de hoje em que estamos cada vez mais gananciosos, egoístas e mais virados para o supérfluo não nos preocupamos com o impacto que as nossas acções

ESCOLA SECUNDÁRIA DO MONTE DA CAPARICA
Curso de Educação e Formação de Adultos NS
Trabalho Individual

	Área / UFCD	Cidadania e Profissionalidade - CP 5	Página 4 de 4
	Formador	António Afonso	
	Tema	Princípios Fundamentais da Ética	
	Realizado por	Inês Sousa	
	Data	Fevereiro/2011	

poderão ter no outro, cada vez menos existe a questão da moral e bons princípios. Penso que tudo deverá começar nas nossas casas, pelos princípios que os nossos pais e avós nos transmitiram e depois aprender a adequá-los ao nosso crescimento tanto a nível pessoal como profissional.

Gostaria de ver mais rigor nas decisões políticas e sanções adequadas aos crimes económicos financeiros a que infelizmente assistimos diariamente, mas não, parece que andamos todos cegos! Será que existe algum código deontológico dos políticos? Não me parece, pelo menos para as boas práticas

Bom Trabalho

António Afonso